



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fls nº _____

Assinatura _____

MENSAGEM Nº 129 / 2022

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4424/2022

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 16/12/22 Horário 15:30

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, com base no inciso III do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, apresento meus cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto a apreciação e votação, o Projeto de Lei, que *“altera dispositivos da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências”*.

O Anteprojeto de Lei de alteração de dispositivos da LDO para o exercício de 2023 decorre da aprovação da Lei Complementar que estabeleceu o Programa de Recuperação Fiscal denominado REFIZ 2022. O Programa Fiscal como sabido visa a recuperação de créditos inadimplidos com a concessão de descontos de multa e juros moratórios incidentes sobre os créditos lançados até então.

A anistia concedida por meio da concessão de tais descontos reflete nos quantitativos estimados a título de “renúncia e de compensação de receitas” estipulados na proposta original estabelecida na Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022.

Trata-se, portanto, de proposta de readequação das diretrizes orçamentárias do exercício de 2023, no que tange a estimativa da renúncia de receitas em razão da aprovação do Programa Fiscal de quitação de débitos perante a Fazenda Municipal, visando alfim o incremento da arrecadação das receitas próprias. Os quantitativos estabelecidos foram projetados de modo a refletir o impacto da renúncia de receitas sobre os exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/04. Assim, convictos de que o presente Anteprojeto constitui medida de elevado interesse público, procedemos na remessa do mesmo para que seja submetido à sua apreciação e deliberação, com o fito de retificar este importante instrumento de diretriz orçamentária do exercício financeiro de 2023

Desta feita, nobres vereadores, em virtude das razões apresentadas, e com base na competência disposta no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e atento à importância da matéria em tratativa, submeto à apreciação e votação de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, ao tempo que renovo apreço e respeito a todos os integrantes dessa Colenda Casa Legislativa do Município de Porto Velho.

Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2022.

HILDON DE LIMA

CHAVES:47651822404

Assinado de forma digital por

HILDON DE LIMA

CHAVES:47651822404

Dados: 2022.12.16 15:40:40 -04'00'

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO****PROJETO DE LEI Nº 17, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.****PROTOCOLO****Divisão das Comissões**Proj. de Lei nº 4424/2022

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 16/12/22 Horário 15:30

Altera dispositivos da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso VI do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Demonstrativo VII do Anexo III da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica acrescida a Tabela 18-A ao Demonstrativo VII do Anexo III da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022, com a redação constante no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA**CHAVES:4765182****2404**Assinado de forma digital
por HILDON DE LIMA

CHAVES:47651822404

Dados: 2022.12.16 15:41:10

-04'00'

DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
EXERCÍCIO DE 2023						
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
			2022	2023	2024	2025
IPTU	Outros benefícios	Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, § 1º, art. 218, LC nº 878/2021;	6.051.822,17	6.264.241,12	6.458.432,60	6.652.185,58
	Remissão	Remissão IPTU - O benefício fiscal contempla a dispensa de inscrição de dívida ativa de lançamento de IPTU isolado com valor inferior a uma UPF dos contribuintes, conforme §7º, art. 35, LC nº 139/2004 - revogado pela LC nº 878/2021;	326.523,54	337.984,52	348.462,04	358.915,90
	Subsídio	Programa Nota Fiscal Eletrônica - Contribuintes que solicitam a emissão de NF's e e cumpram o disposto na LC nº 456/2012 e alterações	302.513,21	313.131,43	322.838,50	332.523,66
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - conforme LC nº 859/2021, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	6.298.714,42	4.870.986,08	0,00	
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado para a CMPV.	8.829.240,99	10.263.459,67	5.887.446,02	2.899.460,71
	Isenção	Contribuintes identificados como ex-soldados da borracha e ex-ferróviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - Previsão Legal: art. 222, LC nº 878/2021 - Código Tributário e de Rend.	40.194,45	41.605,27	42.895,04	44.181,89
	Isenção	Bolsa Família - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Lei Complementar nº 229/2005	11.187,81	11.580,50	11.939,49	12.297,68
	Isenção	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial - LC nº 374/09	53.971,30	52.878,08	52.668,64	52.617,55

Incentivo ao adimplimento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do IPTU por meio de: (i) atualização da base cadastral imobiliária do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar nº 878/2021 (Novo Plano Diretor); (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial.

OBS.: Exercício de 2022 reestimado, considerando o aumento da arrecadação e respectivo aumento do benefício.

Diminuição do custo administrativo para cobrança de débitos de baixo valor, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios). Entretanto, desde o exercício de 2021 ocorre o lançamento do valor sem o respectivo cancelamento do automático;

Aumento da base de contribuintes do ISSQN, bem como da arrecadação daquele imposto, mediante incentivo para que os contribuintes exijam notas fiscais de serviços, visto que 30% do ISSQN efetivamente recolhido será convertido em bonificação de até 50% do valor do IPTU a ser pago pelo referente a imóvel do próprio tomador dos serviços ou indicado por ele.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000, considerando a prorrogação do Benefício até 30.06.2022.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Reduções dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

Benefício Fiscal de cunho social, concedido por relevantes serviços destinados a coletividade, realizados no período do início do desenvolvimento de Porto Velho (LC nº 878/2021):

(i) no caso dos ex-soldados da borracha desenvolveram atividades extrajudiciais nos esforços do evento bélico da II Guerra Mundial, e

(ii) em favor dos ex-ferróviários que desenvolveram atividades laborais no período de funcionamento do parque motor e transporte da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em meados do séc. XX, em ambos os casos com extensão em favor das viúvas dos beneficiários.

Benefício Fiscal de cunho social destinado aos municípios enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.

Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda. Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial

DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2023					Renúncia de Receita Prevista	
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	2022		2023	2024
			2022		2023	2024
ITBI	Isenção	Incentivo fiscal concedido para o COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ. Projeto de Lei encaminhado a CMPV.	0,00	61.446,30	35.247,54	17.358,78
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	297.426,13	307.865,78	317.409,62	326.931,91
	Isenção	Regularização Fundiária - Programa promovido pelo Município - Transferir a propriedade em favor do possessor do imóvel (terreno) cadastrados no programa, quando da 1ª escritura - art. 241, LC nº. 878/2021.	340.187,47	352.128,05	363.044,02	373.935,34
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	594.852,25	615.731,56	634.819,24	653.863,82
	Alteração de Alíquota	Projeto de acesso ao ensino superior denominado "Faculdade da Prefeitura" - Instituições privadas de ensino superior que atendam aos requisitos estabelecidos e ofereçam bolsas para municípios - Lei nº. 1887/2010 alterada pela Lei nº. 2284/16	8.540.267,32	8.840.030,70	9.114.071,66	9.387.493,81
ISSQN	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº. 859/2021, e prorrogada pela LC nº. 881/2021.	4.871.339,33	3.475.177,00	0,00	
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de Lei encaminhado a CMPV.	4.871.339,33	5.662.637,91	3.248.268,72	1.599.713,61
	Alteração de Alíquota	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial - LC nº. 374/09	823.463,79	806.784,07	803.588,42	802.809,00
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	1.535.164,95	1.589.049,24	1.638.309,76	1.687.459,05

Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

O imóvel que compreende o Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré é de propriedade da União, com registro na Matrícula nº. 1060 - 1º SRI. A Portaria nº. 6, de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2018, autorizou a cessão, sob a forma gratuita, ao Município. Contrato de Cessão de Uso Gratuito celebrado em 28 de janeiro de 2018, entre a Superintendência do Patrimônio da União - SPU e o Município de Porto Velho, Prazo da Cessão de 50 anos. A Administração Municipal pretende realizar a concessão do espaço para a iniciativa privada mediante licitação. Concorrencial Pública Nº 001/2023/CP/SM/PVH. A isenção concedida visa estimular o interesse dos particulares pelo certame. Anteriormente, ante a imunidade Tributária conferida a União não havia a cobrança. Projetada a renúncia apenas em 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

A regularização fundiária - estabelecendo a titularidade dos imóveis propiciará diretamente a cobrança efetiva do IPTU e ITSD, visto que o cadastro estará atualizado para as cobranças tempestivas, administrativas e, inclusive, para os casos de execuções fiscais

Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

Ampliação da base de arrecadação do ISSQN com os ingressos as Instituições de Ensino Superior na base de arrecadação do imposto. O público alvo da demanda concentra-se naqueles municípios que tenham realizado seus estudos secundários ou parte de deles em estabelecimentos públicos situados no Município de Porto Velho.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de Lei encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Reduções valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda

Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

Assinado de forma digital por
HILDON DE LIMA
CHAVES:47651822404
Dados: 2022.12.16 15:41:50 -04'00'



DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2023							Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
Renúncia de Receita Prevista							
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	2022	2023	2024	2025	
						Incentivo ao adimplimento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do TRSD por meio de: (i) atualização da base cadastral imobiliária do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar nº 838/2021 (Novo Plano Diretor); (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial OBS.: Restimulado o valor da renúncia em 2022 em função do aumento da arrecadação e consequente aumento da receita.	
	Outros benefícios	Redução da TRSD - Incentivo ao pagamento com desconto - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, §3º, art. 318, LC nº. 878/2021;	3.549.858,20	3.674.458,22	3.788.366,43	3.902.017,42	

Incentivo ao adimplemento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do TRSD por meio da: (i) atualização da base cadastral imobiliária do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar nº 838/2021 (Novo Plano Diretor); (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial

OBS.: Reestimado o valor da renúncia em 2022 em função do aumento da arrecadação e consequente aumento da receita.

HILDON DE LIMA
CHAVES:476518
22404

Assinado de forma digital por HILDON DE LIMA
CHAVES:47651822404
Dados: 2022.12.16
15:42:02 -04'00'

DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	EXERCÍCIO DE 2023			Renúncia de Receita Prevista		2025	Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
			2022	2023	2024	2024	2025		
TRSD	Isenção	Bolsa Família - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Lei Complementar nº. 229/2005	10.869,63	11.251,16	11.599,94		11.947,94		Benefício Fiscal de cunho social destinado aos municípios enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	1.163.710,62	830.182,45	0,00				O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado para a CMPV.	1.163.710,62	1.204.556,86	620.949,06		0,00		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	1.188.965,01	848.198,74	0,00				O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Licença de Funcionamento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado para a CMPV.	1.188.965,01	1.382.100,05	792.816,43		390.447,76		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.
		Todos os contribuintes enquadrados como MEI (LC nº. 739/18)	1.147.667,08	1.187.950,19	1.224.776,65		1.261.519,94		Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendedores individuais se cadastrem e regularizem suas atividades no âmbito do Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda de acordo com a lei que a regula. Unificação e o intercâmbio dos órgãos fiscais e mercantis no compartilhamento das informações existentes nos bancos de dados existentes relativos a formalização dos MEIs.
	Isenção	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial - LC nº. 374/09	194.025,93	190.095,83	189.342,86		189.159,21		Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
Taxa de Uso Bem Público	Isenção	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	35.977,60	25.666,15	0,00				O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado para a CMPV.	35.977,60	41.821,79	23.990,30		11.814,79		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	6.427,85	4.585,58	0,00				O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Vigilância Sanitária	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	6.427,85	7.471,99	4.286,17		2.110,86		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO DE 2023					
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista		
			2022	2023	2024
Taxa de Averbção e Desmembramento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	7.765,43	5.539,81	0,00
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	7.765,43	9.026,84	5.178,08
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº 359, de 15.07.2009	138.857,88	143.731,79	148.187,47
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	136.778,69	141.637,57	146.496,45
Taxa de Alvará de Construção (Licença de Obras)	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	141.637,57	164.645,13	94.445,67
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	141.637,57	164.645,13	94.445,67
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº 359, de 15.07.2009	136.423,05	139.198,25	143.973,45
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	139.198,25	161.809,56	92.819,10
Taxa de Habite-se	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	136.466,42	141.256,39	145.635,34
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	136.466,42	141.256,39	145.635,34
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº 359, de 15.07.2009	258.416,18	277.207,94	295.999,70
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	277.207,94	322.237,50	184.845,65
Taxa de Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	277.207,94	322.237,50	184.845,65
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	277.207,94	322.237,50	184.845,65
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Isenção	Benefício Fiscal previsto pela Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021. A isenção concedida alcança a totalidade das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativa prevista no art. 300, da LC.	75.869,47	88.193,68	101.181,39
		Benefício Fiscal previsto pela Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021. A isenção concedida alcança a totalidade das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativa prevista no art. 300, da LC.	75.869,47	88.193,68	101.181,39

Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.

O art. 309 da Lei Complementar nº. 878 (Código Tributário Municipal) estabelece quais as pessoas jurídicas a serem beneficiadas pela isenção. Ficam isentas do pagamento de taxas: I – os órgãos da administração pública direta dos governos federal e estadual; II – as entidades filantrópicas ou beneficentes, nos termos do Regulamento; III – os templos de qualquer culto; IV – os partidos políticos; e V – as missões diplomáticas. A isenção concedida é apenas das taxas relativas ao Exercício do Poder de Polícia. As demais taxas relativas ao uso dos serviços públicos são exigíveis. Anteriormente, as entidades já eram beneficiadas pelo não pagamento das referidas Taxas em razão "da não incidência do IPTU", prevista nos termos do art. 36, I a IV, da Lei 199/04. Com a edição do novo Código Tributário a concessão do benefício foi enquadrada na modalidade de isenção tributária.



DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

DEMONSTRATIVO VII - Estimativa Compensação da renúncia de receita									
EXERCÍCIO DE 2023									
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista				Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal		
			2022	2023	2024	2025			
Auto de Infração - ISSQN	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	3.064.837,09	2.092.984,84	1.690.833,77		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.		
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	4.756.258,32	5.528.863,18	3.171.531,30	1.561.921,82	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Reduções dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.		
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 -LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	25.180.999,17	4249400,10	1586922,50		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.		
Auto de Infração - ISSQN / Obrigação Acessória	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	4.224.844,19	4.911.126,34	2.817.177,85	1.387.409,15	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Reduções dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.		
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	122.447,18	87.352,90	70.227,71		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.		
Auto de Infração - Alvará Loc. e Funcionamento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	1.934.277,08	2.248.480,34	1.289.799,65	635.203,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Reduções dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.		
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 -LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	293.971,83	228.486,02	163.000,21		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.		
Auto de Infração - Posturas e Obras	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	228.486,02	265.601,21	152.357,28	75.033,20	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Reduções dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.		
		Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 - LC nº 859/21, e prorrogada pela LC nº 881/2021.	25.935,95	20.158,41	14.380,87		O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.		
Auto de Infração - Legislação Trânsito/Transporte	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	20.158,41	23.432,93	13.441,87	6.619,88	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 - conforme o Projeto de LC encaminhado a CMPV. Prevê a anistia de multa e juros incidentes; Reduções dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000.		



DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
EXERCÍCIO DE 2023						
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			
			2022	2023	2024	2025
Auto de infração Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC n° 859/21, e prorrogada pela LC n° 881/2021.	305.386,34	184.695,08	64.003,82	
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	184.695,08	214.696,88	123.156,94	60.652,57
						14 da LC 101/2000.
Foros	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2020 que solicitarem a adesão até 31/12/2021 - LC n° 859/21, e prorrogada pela LC n° 881/2021.	6.215.903,97	4.661.927,98	0,00	
		Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal 2022 - Contribuintes com débitos até 31/12/2021 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme Projeto de LC encaminhado a CMPV.	6.215.903,97	7.225.613,14	4.144.840,89	2.041.259,20
TOTAL			107.709.282,36	86.812.360,11	52.596.006,13	37.341.646,58
LEGENDA:						
TRIBUTOS						
IPTU						
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana						
ISSQN						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza						
TRSD						
Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares						
ITBI						
Imposto Sobre a Transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos a eles relativos						
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ (Sisrem e Astec)						
Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SEMPOG 5,65%, 3,51%, 3,10 e 3,00%, respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.						

HILDON DE LIMA
CHAVES:476518
22404

Assinado de forma digital
por HILDON DE LIMA
CHAVES:47651822404
Dados: 2022.12.16
15:42:54 -04'00'

REFIS MUNICIPAL 2022 (Projeto de Lei encaminhado à CMPV)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - REFIS MUNICIPAL

Receitas/Origem dos Créditos	Exercícios		
IPTU	8.829.240,99	10.263.459,67	5.887.446,02
ISSQN	4.871.339,33	5.662.637,91	3.248.268,72
Auto de Infração ISSQN	4.756.258,32	5.528.863,18	3.171.531,30
Taxa de coleta de resíduos sólidos	1.163.710,62	1.352.743,35	775.976,49
Tx. Localização e de verificação de funcionamento	1.188.965,01	1.382.100,05	792.816,43
Taxa de uso do bem público	35.977,60	41.821,79	23.990,30
Taxas da vigilância sanitária	6.427,85	7.471,99	4.286,17
Taxas de averbação e desmembramento	7.765,43	9.026,84	5.178,08
Taxa de licença de obras	141.637,57	164.645,13	94.445,67
Certificado de Habite-se	139.198,25	161.809,56	92.819,10
Taxa de meio ambiente	277.207,94	322.237,50	184.845,65
Auto de Infração de Obrigaçao Acessoria ISSQN	4.224.844,19	4.911.126,34	2.817.177,85
Auto de Infração Loc e Func	1.934.277,08	2.248.480,34	1.289.799,65
Auto de Infração - Posturas e Obras	228.486,02	265.601,21	152.357,28
Auto de Infração - Legislação de Transito	20.158,41	23.432,93	13.441,87
Auto de Infração - Meio Ambiente	184.695,08	214.696,88	123.156,94
Foros	6.215.903,97	7.225.613,14	4.144.840,89
TOTAL	34.226.093,66	39.785.767,81	22.822.378,42
			11.239.608,71

Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária - GTI/SEMFAZ.

Nota 1 : Anistia considerando lei complementar encaminhada a CMPV

Nota 2: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Relatório FOCUS, com pesquisa realizada em 13/12/2022, sobre as bases de cálculo foram aplicados os juros (6% a.a.) e multa (3%), respectivamente para os anos de 2022 a 2025.

Nota 3: Devido a falta de previsão de legal do programa "Refis" as bases de cálculo para 2024 e 2025 foram reduzidas em 50 e 75%

ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL E URBANO - IPTU (COMPLEXO MADEIRA MAMORÉ)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS			
Valores das isenções concedidas ¹	0,00	61.446,30	35.247,54	17.358,78

Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária, em 13/12/2022.

1: O valor concedido em 2023 corresponde à taxa aplicada sobre o Valor Venal do Imóvel (V.V.I.), considerando a variação da UPF e o aumento estimado da Planta Genérica de Valores (PGV).

2: A projeção da renúncia para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 obedece os critérios a seguir. Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Relatório FOCUS, com pesquisa realizada em 13/12/2022, índices de atualização utilizados pela DPO/SEMPOG, sobre as bases de cálculo foram aplicados os juros (6% a.a.) e multa (3%), respectivamente para os anos de 2022 a 2025.

HILDON DE LIMA
CHAVES:476518
22404

Assinado de forma digital
por HILDON DE LIMA
CHAVES:47651822404
Dados: 2022.12.16
15:43:27 -04'00'

**ISENÇÃO DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA
(ARTIGOS 300 e 309 DO CTM)**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS			
Isenções concedidas ¹	75.869,47	88.193,68	101.181,39	114.336,29

Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária, em 13/12/2022.

1: Os valores concedidos em 2022 corresponde o real de isenções, os exercícios seguintes foram projetados.

2: A projeção da renúncia para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 obedece os critérios a seguir. Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Relatório FOCUS, com pesquisa realizada em 13/12/2022, sobre as bases de cálculo foram aplicados os juros (6% a.a.) e multa (3%), respectivamente para os anos de 2022 a 2025.

HILDON DE LIMA
CHAVES:476518
22404

Assinado de forma digital
por HILDON DE LIMA
CHAVES:47651822404
Dados: 2022.12.16
15:43:41 -04'00'